MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 97/2005.

EMENTA: Autoriza a nomeação do candidato FÁBIO CHARÃO KURTZ, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01 da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 81/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007857/2005, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a nomeação do candidato FÁBIO CHARÃO KURTZ, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, na Área de Engenharia Agrícola, nas Matérias: "TOPOGRAFIA, DESENHO TÉCNICO, CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO", em Regime de Dedicação Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 192/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 10 de agosto do corrente ano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da Professora Naira Maria Alves Pinto, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 1997, através da Portaria GR Nº 200/1997, cujo código é 297514.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução Nº 192/2005 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de agosto de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.